

REGULAMENTO DA Promoção “MOC e NAMORADOS”

Trata-se de **DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE PRÊMIOS** denominada “MOC e NAMORADOS”, operação do tipo “concurso”, que é realizada pela **Associação dos Lojistas do Montes Claros Shopping**, localizada na Avenida Donato Quintino 90, Cidade Nova, Montes Claros, MG, CNPJ/MF 02.539.535/0001-60, com abrangência restrita ao Estado de Minas Gerais, sendo livre participação de todos os residentes no referido Estado, voltada aos frequentadores do Shopping.

1. Prazo de execução: 14 dias.

2. Início e Término: de 30/05/2018 a 13/06/2018. Os internautas deverão participar até às 14h do dia 12/06/2018.

3. Lista de Lojas Participantes: vide no Stand de Trocas, ao lado deste Regulamento.

4. Lista de Lojas Não Participantes: vide no Stand de Trocas, ao lado deste Regulamento.

5. Dos Participantes. 5.1. O Shopping incentivará os usuários a participarem do concurso no instagram. Os participantes deverão tirar uma foto com uma pessoa que elas amem (seja namorada ou namorado, irmã ou irmão, pai ou mãe, amigos ou amigas, etc.) no Montes Claros Shopping, marcar o perfil do shopping na foto, segui-lo na mesma rede e utilizar a hashtag #MOCeNamorados. 5.2. As 10 (dez) fotos mais curtidas darão às pessoas autoras das fotos, participantes do concurso, ao prêmio descrito neste plano de operação, conforme a ordem do ranking. 5.3. O encerramento das participações no concurso será no dia **12 de junho de 2018 às 14h**

Só será permitido 01 participação com foto por consumidor. 5.4. **Os vencedores do concurso terão seus nomes divulgados nas redes sociais do Shopping até às 20h do dia 13/06/2018.**

6. Da Premiação:

Descrição dos Prêmios	Quantidade	Valor unit	Valor Total
1º ao 3º contemplados no ranking ganharão: Kit Câmera instantânea Fujifilm Instax Mini 9 c/ Bolsa e Filme 10 poses - Azul Aqua no valor de R\$ 498,21 + um kit da Adega MG composto por uma caixa com 1 unidade de Espumante Casa Valduga Brut Art, 2 unidades de taça cristal titânio boehmia, 1 cx de bombom sortido no valor de R\$ 100,00	3	R\$ 598,21	R\$ 1794,63
4º ao 10º contemplados - um kit da Adega MG composto por uma caixa com 1 unidade de Espumante Casa Valduga Brut Art, 2 unidades de taça cristal titânio boehmia, 1 cx de bombom sortido, no valor de R\$ 100,00	7	R\$ 100,00	R\$ 700,00

O Valor total da Premiação equivale a **R\$ 2494,63**.

7. Da Desclassificação - Não serão admitidos –a) não atendimento a quaisquer das condições estabelecidas no plano e regulamento desta promoção, bem como a legislação pertinente; b) não será permitida a participação de funcionários do Shopping e das lojas locatárias do Shopping, lojistas e vendedores; c) fraude ou prática de conduta que possa alterar o regular resultado da promoção;

8. Forma de Divulgação da Promoção Comercial: A divulgação desta promoção será feita por meio do site e redes sociais do Shopping, internet, e assessoria de imprensa.

9. Entrega dos Prêmios. Na administração do Shopping em horário comercial. Para a retirada e/ou entrega do prêmio, cada contemplado deverá assinar o recibo de entrega do prêmio. Os prêmios deverão ser livres e desembaraçados de qualquer ônus para os contemplados.

10. Prescrição do direito ao prêmio: 180 (cento e oitenta) dias após a data da apuração e o prêmio ganho e não reclamado reverterá como Renda da União de acordo com o Art. 6º do Decreto 70951/72.

11. Divulgação da Imagem dos contemplados: caso seja de interesse do Shopping em utilizar a imagem dos contemplados, poderá assim promover no período de um ano a contar da apuração.

12. Considerações Gerais. É proibida a conversão dos prêmios em dinheiro de acordo com o Art. 15 – Parágrafo 5º do Decreto 70951/72, bem como não poderá ser trocado por outro produto.

As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos participantes das promoções autorizadas deverão ser preliminarmente, dirimidas pelos seus respectivos organizadores e, posteriormente, submetidas a esta CAIXA, quando o participante não optar pela reclamação direta aos órgãos públicos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

Não serão produtos desta promoção os produtos vetados pelo Art. 10º do Decreto 70.951/72, a saber: medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados.

Fica, desde já, eleito o foro da Comarca dos participantes para solução de quaisquer questões referentes ao regulamento da presente promoção.

Os prêmios a serem distribuídos destinam-se aos participantes contemplados e não será permitida a entrega a outra pessoa.

A participação na promoção implica na aceitação total e irrestrita de todos os termos e condições deste Regulamento.

Esta promoção está de acordo com a legislação vigente (Lei nº. 5.768/71, regulamentada pelo Decreto nº. 70.951/72 e Portaria MF nº 41/08).

A promotora se responsabiliza em seguir os termos de uso da mídia social utilizada.

A empresa promotora garante a integridade e disponibilidade dos dados cadastrais e materiais produzidos pelos participantes, com segurança, fora do ambiente da mídia social utilizada.

A empresa promotora garante contingência eficaz que assegure a continuidade da promoção até seu término, sem prejuízos aos participantes, por qualquer motivo.

A promoção é de inteira responsabilidade da promotora, sem qualquer envolvimento ou participação da mídia social utilizada.

O participante reconhece e concorda que os dados e materiais publicados diretamente na mídia social utilizada estarão sujeitos às interações da referida mídia, inclusive por outros usuários.

O participante será desclassificado nos casos acaso utilize meios mecânicos, robóticos ou fraudulentos para interferir no resultado da promoção.

Em todas as promoções, seja qual for a mídia social, a empresa promotora deverá, de forma clara e inequívoca: - confirmar a participação/inscrição; - descrever como se dará a apuração; encaminhar as telas de inscrição e de confirmação ou não de participação.

No caso participantes menores de 18 (dezoito) anos e de outras pessoas que necessitem de assistência ou representação na forma da lei, a entrega da premiação será feita mediante o acompanhamento de um representante legal.

As questões não previstas neste plano ou quaisquer dúvidas que possam surgir serão julgadas por uma comissão composta por 03 (três) representantes das empresas promotoras cujas decisões são soberanas e irrecorríveis;

O Shopping se exime de toda e qualquer responsabilidade pelos danos e prejuízos de qualquer natureza que possam ser devidos ao acesso, interceptação, eliminação, alteração, modificação ou manipulação, por terceiros não autorizados, dos dados inscritos conforme este regulamento.

O Shopping se exime ainda de toda e qualquer responsabilidade pelos danos e prejuízos decorrentes da falta de veracidade e/ou autenticidade das informações, sons e imagens que os participantes exibirem por meio dos dados inscritos às pessoas que os assistirem, bem como, por danos e prejuízos decorrentes da simulação, pelos participantes, nas histórias, da personalidade de terceiros sem autorização.

O ato de inscrição se traduz na manifestação total e incondicional de aceitação a todo o disposto no plano de operação e regulamento, bem como na renúncia a qualquer questionamento sobre os critérios de julgamento adotados pela organização.

Os participantes deverão agir dentro dos parâmetros da moral, bons costumes e em respeito à legislação, não se responsabilizando as organizadoras por qualquer problema decorrente de ações ou omissões dos participantes e seus respectivos acompanhantes.

Aplica-se a esta promoção comercial, incluindo, mas sem limitar a sua divulgação, a participações e premiações, a legislação brasileira e fica eleito o foro central de Montes Claros para dirimir quaisquer controvérsias oriundas desta.

O Regulamento será incluído no site do shopping e se apresentará em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção cultural;

A promotora se responsabiliza em seguir os termos de uso da mídia social utilizada;

A empresa promotora garante a integridade e disponibilidade dos dados cadastrais e materiais produzidos pelos participantes, com segurança, fora do ambiente da mídia social utilizada;

A empresa promotora garante contingência eficaz que assegure a continuidade da promoção até seu término, sem prejuízos aos participantes, por qualquer motivo;

A promoção é de inteira responsabilidade da promotora, sem qualquer envolvimento ou participação da mídia social utilizada;

O participante reconhece e concorda que os dados e materiais publicados diretamente na mídia social utilizada estarão sujeitos às interações da referida mídia, inclusive por outros usuários;

O participante será desclassificado nos casos acaso utilize meios mecânicos, robóticos ou fraudulentos para interferir no resultado da promoção.

O Certificado de autorização CAIXA constará de todo o material de divulgação da campanha.

Para esclarecimentos adicionais, poderá ser consultado o site do Shopping www.montesclarosshopping.com.br, pelo telefone (38) 3214-3300 ou no Stand de Trocas da promoção situado no Shopping.

Certificado de Autorização CAIXA nº 3-6144/2018.